



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Gabinete do Presidente:</i> Retificação nº 183/2021: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 165, II Série, referente ao despacho nº 2/X/2021, do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional.1980
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho nº 101/2021: Salvaguardado o vínculo contratual de David Óscar Mendes Moreno, como Assistente técnico nível VI, na Direção Geral do Tesouro (DGT) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1981 Comunicação nº 1/2021: Comunicando o fim de licença sem vencimento de Lucinda Morais Cardoso Monteiro, técnico Adjunto de Verificador Tributário, do quadro da Direção Nacional de Receitas.1981 Direção Nacional da Administração Pública: Extrato do despacho nº 1715/2021: Aposentando Nicolau Vaz Lopes, professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1981
PARTE C	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho nº 1716/2021: Aposentando Manuel Socorro de Barros Barbosa, Operário não qualificado/motorista, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.1981 Extrato do despacho nº 1717/2021: Aposentando Eduardo Jorge da Veiga Mendes Sousa, Inspetor Sénior de nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça.1981 Extrato do despacho nº 1718/2021: Aposentando Isabel Fortes Pimentel, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.1982 Extrato do despacho nº 1719/2021: Aposentando Eugénia Rodrigues Martins, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1982

PARTE E	Extrato do despacho n.º 1720/2021: Aposentando Fernanda Mendes Tavares, Enfermeira Geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.1982
	Extrato do despacho n.º 1721/2021: Aposentando Hironidina de Jesus Martins, Técnico Sénior nível III, do quadro de Ministério das Finanças.....1982
	Extrato do despacho n.º 1722/2021: Aposentando Jorge Brito Livramento, Faroleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Economia Marítima (AMP).1982
	Extrato do despacho n.º 1723/2021: Aposentando José António Vaz Alves, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.1982
	Extrato do despacho n.º 1724/2021: Aposentando Manuel Jesus da Luz, Motorista de Embarcação, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário.1983
	Extrato do despacho n.º 1725/2021: Aposentando Jorge Vieira Fernandes, 2.º Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....1983
	MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
	Extrato do contrato de gestão n.º 48/2021: Nomeando em regime de contanto de gestão, Martinho Moreno Ramos, para exercer o cargo de Diretor Geral das Comunidades.1983
	AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR (ARES) Conselho de Administração:
	Despacho n.º 30/ARES/2021: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Recursos Geológicos e Ambiente na Universidade de Cabo Verde.....1983
Despacho n.º 31/ARES/2021: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Descarbonização Energética dos Países Emergentes na Universidade de Cabo Verde.1984	
AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS Conselho de Administração:	
Deliberação n.º 24/2021: Nomeando definitiva, Marisia Helena Campinha Soares, no cargo de técnico nível I, da Direção de Regulamentação, Formação e Acreditação da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.1984	
UNIVERSIDADE DE CABO VERDE	
Extrato do despacho n.º 239/GME/2021: Autorizando requisição a Ricardo Henrique Gonçalves Fidalgo, Mestre em Estudos Ingleses, Professor do Ensino Secundário, para exercer funções de docente na Universidade de Cabo Verde.1984	

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Presidente

Retificação n.º 183/2021

Por ter sido publicado de forma inexata o despacho n.º 2/X/2021 do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional no *Boletim Oficial* n.º 165, II Série, de 21 de outubro de 2021, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Convindo, ao abrigo do artigo 10.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei 4/IV/2011, de 17 de dezembro, delegar poderes no primeiro Vice-Presidente, determino o seguinte:

Deve ler-se:

Convindo, ao abrigo do artigo 10.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, delegar poderes no primeiro Vice-Presidente, determino o seguinte:

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de novembro de 2021. — O Presidente, *Austelino Tavares Correia*.

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 101/2021 — De S. Ex^a o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência Delegada, ao abrigo do Despacho n^o 78/2021, de 15 de outubro, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 30 de novembro de 2021:

Em virtude da sua nomeação no cargo de Gestor Executivo do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, conforme o Extrato do contrato de gestão n^o 49/2021, publicado no *Boletim oficial* n^o 186, II Série, de 30 de novembro de 2021, suspende-se o Contrato de Trabalho a Termo Certo do Sr. David Oscar Mendes Moreno, como Assistente Técnico, Nível VI, na Direção Geral do Tesouro, nos termos do artigo 196^o do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n^o 5/2007 de 16 de outubro, para o exercício do referido cargo público.

Fica salvaguardado o vínculo contratual com a Direção Geral do Tesouro (DGT), sendo que o tempo de serviço prestado como gestor público conta como serviço prestado no lugar de origem, salvaguardando todos os direitos inerentes, bem como benefícios sociais, ao abrigo do disposto no n^o 2 do artigo 193^o do mencionado Decreto-Legislativo n^o 5/2007 de 16 de outubro, conjugado com o artigo 47^o do Decreto-lei n^o 59 de 2014, de 4 de novembro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 10 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Comunicação n^o 1/2021 de 9 de novembro

De S. Ex^a o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência delegada ao abrigo do despacho n^o 78/2021, de 15 de outubro de S. Ex^a o Vice Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

Comunica-se, para os devidos efeitos, que a Sra. Lucinda Morais Cardoso Monteiro, Técnico Adjunto de Verificador Tributário, referência 9, Escalão F, do quadro da Direção Nacional de Receitas, esteve de licença sem vencimento de 45 dias, desde 22 de setembro de 2021, ao abrigo do n^o 1 do artigo 46^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, e apresentou-se no serviço no dia 8 de novembro do corrente.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 10 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n^o 1715/2021 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

Nicolau Vaz Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei 69/2015, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 721 656\$00 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 337 996\$00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 862\$00 e as restantes de 2 816\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n^o 1716/2021 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de maio de 2021:

Manuel Socorro de Barros Barbosa, Operário Não Qualificado/Motorista do quadro de pessoal da Camara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 143 004\$00 (cento e quarenta e três mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 25 anos, 2 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....31.248\$00

Por despacho de 3 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 61 535\$00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 404\$00 e as restantes de 497\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de São Filipe do Fogo111.156\$00

Por despacho de 7 de setembro de 2020 do Presidente da Camara Municipal de São Filipe, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 197 064\$00 (cento e noventa e sete mil sessenta e quatro escudos), será amortizado em 328 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 864\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica Pensões de Aposentação 02.07.01.01.01 inscrito no Orçamento Municipal para o ano 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 1717/2021 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

Eduardo Jorge da Veiga Mendes Sousa, Inspetor Sénior de Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 828 884\$00 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1718/2021 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

Isabel Fortes Pimentel, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 368 868\$00 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1719/2021 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

Eugénia Rodrigues Martins, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 167 510\$00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 229\$00 e as restantes de 1 289\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1720/2021 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

Fernanda Mendes Tavares, Enfermeira Geral referência 1, escalão 125 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 378 264\$00 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 3 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 54 249\$00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove escudos), será amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 549\$00 e as restantes de 1 550\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1721/2021 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

Hirondina de Jesus Martins, Técnico Sénior Nível III do quadro de pessoal da Direção Nacional do Planeamento - Ministério das Finanças, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 184 112\$00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de setembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 27 329\$00 (vinte e sete mil trezentos e nove escudos), será amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 723\$00 e as restantes de 2 734\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1722/2021 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

Jorge Brito Morais Livramento, Faroleiro referência 2, escalão F do quadro de pessoal do Ministério da Economia Marítima (AMP), aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 736 728\$00 (setecentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de dezembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 mês e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 87 495\$00 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco escudos), será amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 527\$00 e as restantes de 1 592\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

É revisto o despacho n.º 56 de 1 de fevereiro de 2021, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 46 de 15/03/2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1723/2021 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

José António Vaz Alves, Apoio Operacional Nível I/5 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 217 104\$00 (duzentos e dezassete mil cento e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 8 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de junho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 63 643\$00 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e três escudos), será amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 953\$00 e as restantes de 910\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1724/2021 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

Manuel Jesus da Luz, Motorista de Embarcação, referência 5, escalão F do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 156 380\$00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 638 de 11 de dezembro de 2020, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 12 de 22/01/2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 1725/2021 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de novembro de 2021:

Jorge Vieira Fernandes, 2.º Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de

1 404 288\$00 (um milhão quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de novembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

—o—

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do contrato de gestão n.º 48/2021 — Celebrado entre o Ministro das Comunidades e o Diretor Geral das Comunidades:

De 1 de outubro de 2021:

É nomeado Martinho Moreno Ramos, licenciado em Direito, para exercer, em regime de contrato de gestão, o cargo de Diretor Geral das Comunidades, ao abrigo dos artigos 4.º, 23.º e 27.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro da Direção Geral das Comunidades.

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte da sua publicação do extrato no *Boletim Oficial*, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2021 e é válido por um período de 3 (três) anos.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades, na Cidade da Praia, aos 2 de dezembro de 2021. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*.

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR (ARES)

Conselho de Administração

Despacho n.º 30/ARES/2021

de 6 de dezembro de 2021

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Recursos Geológicos e Ambiente da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Recursos Geológicos e Ambiente, para funcionamento na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), na cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS DA NATUREZA, DA VIDA E DO AMBIENTE	540	2805	114
CIÊNCIAS ECONÓMICAS, JURÍDICAS E POLÍTICAS	60	135	6
Total	600	2940	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para o registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Recursos Geológicos e Ambiente, da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Ciências e Tecnologia, na cidade da Praia, a partir do ano académico 2021/2022, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, 7 de agosto.

Cidade da Praia, aos 6 de dezembro de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

Despacho n.º 31/ARES/2021

de 6 de dezembro de 2021

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Descarbonização Energética dos Países Emergentes da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Descarbonização Energética dos Países Emergentes, para funcionamento na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), na cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS DA NATUREZA, DA VIDA E DO AMBIENTE	90	225	9
CIÊNCIAS ECONÓMICAS, JURÍDICAS E POLÍTICAS	30	75	3
CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLOGIAS E ENGENHARIAS	851	2775	108
Total	971	3075	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para o registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Descarbonização Energética dos Países Emergentes, da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Ciências e Tecnologia, na cidade da Praia, a partir do ano académico 2021/2022, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, 7 de agosto.

Cidade da Praia, aos 6 de dezembro de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, João Manuel Livramento Dias da Silva.

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Conselho de Administração

Deliberação n.º 24/2021

de 7 de dezembro

Marisia Helena Campinha Soares, Licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso externo n.º 44/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 114, II Série, de 16 de agosto, é nomeada definitivamente no cargo de Técnico Nível I da Direção de Regulamentação, Formação e Acreditação da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, nos termos dos artigos 46º e 47º do Estatuto da ARAP aprovado pelo Decreto-lei n.º 55/2015, de 9 de outubro, conforme o *Boletim Oficial* n.º 59, I Série, combinado com o artigo 11º e 14º do Regulamento que define o Plano de Cargos, Carreira e Salário da ARAP, aprovado pela Deliberação n.º 7/2021, de 11 de maio, e do artigo 70º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada e republicada pela lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, que define o Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes, com efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2021.

O Conselho de Administração,

Presidente, *Samira Duarte*

Administradora, *Paula de Figueiredo Vieira e Nilda Gonçalves.*

—o—

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Extrato do despacho n.º 239/GME/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 23 de novembro de 2021:

Ao Senhor Ricardo Henrique Gonçalves Fidalgo, Mestre em Estudos Ingleses, Professor do Ensino Secundário, Nível III/3, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina-ST, é autorizado a requisição, para exercer funções de docente na Universidade de Cabo Verde, nos termos do artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública.

Universidade de Cabo Verde aos 9 de dezembro de 2021. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz.*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
	<i>Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extrato de publicação de associação n° 714/2021:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO JUVENIL ABRAÇAR PETXÉKÚ – AJAP"518
	Extrato de publicação de sociedade n° 715/2021:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "TÁMEGA ENERGY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A"518
	Extrato de publicação de sociedade n° 716/2021:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada "AG & AS - SOLUÇÕES DE EMPREEMDIMENTOS, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, LDA"518
	Extrato de publicação de sociedade n° 717/2021:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada "PONTA SAMBRA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA"519
Extrato de publicação de associação n° 718/2021:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO FIDJUZ FAZENDA – AFF"519	
Extrato de publicação de sociedade n° 719/2021:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objecto social da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "BOUTIQUE PAULA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"519	
Extrato de publicação de sociedade n° 720/2021:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração da denominação, do objecto social e retificação do NIF da sociedade unipessoal denominada "RONI D'MARKA BAR RESTAURANTE E DIVERSOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"519	

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de associação nº 714/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO JUVENIL ABRAÇAR PETXEKU - AJAP, com sede em Simão Ribeiro, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A sua finalidade é promoção de ações sociais, de Formação, Educação, Saúde, Cultura e Desporto para crianças, jovens, idosos, por meio de atividades Sociocomunitárias, 2. Constituem também fins da AJAP a cooperação e o desenvolvimento de actividades sociais e de intercâmbio entre movimentos e associações nacionais e estrangeiras. 3. Para a prossecução dos seus fins, pode a AJAP: a) Realizar formação no domínio social para crianças e jovens; b) Colaborar com organismos afins, de carácter público ou privado, nacionais ou estrangeiros; c) Organizar encontros; d) Realizar ou promover trabalhos sociais, sempre que os recursos da AJAP o permitam; e) Participar em programas existentes ou a criar; f) Desenvolver quaisquer iniciativas que venham de encontro aos seus objetivos.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se pela assinatura de pelo menos dois membros da direção, desde que a decisão esteja em acta de reunião da direção.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Gerson de Jesus Pereira Lopes.
- Secretária: Cláudia Andrade Tavares.
- Secretária: Jaqueline Tavares.

DIREÇÃO:

- Presidente: Mónica Sofia Semedo Furtado.
- Vice-presidente: Ronaldo Tavares José da Luz.
- Vice-presidente: Leida Sofia Andrade Tavares.
- Secretária: Áurea Anette Rodrigues Leal.
- Tesoureira: Ana Sofia Freire Moreno.
- Vogal: Raúl Delgado Morais.
- Vogal: Celestina Freire Pinto.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Edna da Conceição Lopes Fernandes.
- Vice-presidente: Carlos Alberto Correia Monteiro.
- Secretária: Maguidalena Semedo Lopes.

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 15 de outubro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 715/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial anónima unipessoal

denominada TÂMÉGA ENERGY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A., com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Frente Sucupira, 2.º Andar, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285258001/120210218.

ARTIGO ALTERADO: 5.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 5.º CAPITAL.

1. O capital social integralmente realizado em numerário é de CVE 551.325.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil escudos cabo-verdianos), dividido em 551.325 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco) ações nominativas, no valor nominal de CVE 1000,00 (mil escudos cabo-verdianos) cada, pertencentes à acionista única TÂMÉGA GROUP, S.A., sociedade comercial anónima com sede em Cabeço da Rosa, 2670-662 Bucelas, freguesia de Bucelas, concelho de Loures, Portugal, Número de Identificação de Pessoa Coletiva 507185420, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de novembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 716/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada AG & AS - SOLUÇÕES DE EMPREENDEMENTOS, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, LDA, com sede em Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 266998690/2251720130405.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: José Emanuel Monteiro Semedo.
- NIF: 101592078.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: Joana Monteiro Mendes.
- NIF: 102660468.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Ricardo Miguel Nunes Fronteira e Silva Monteiro.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Joana Monteiro Mendes.
- Quota: 400.000\$00.
- Titular: AG E AS- SOLUÇÕES DE EMPREENDEMENTOS, LDA.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Nelson José Tempero Laureano.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de novembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 717/2021

A CONSERVADORA P/S, FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada PONTA SAMBRA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA, com sede em Vale da costa, São Domingos e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 282048804/4794620190923.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Peter Finnemore.
- NIF: 157922693.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Nicholas Iain Prince Powell.
- NIF: 171062809.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Peter Finnemore.
- Causa: Renúncia
- Data: 24 de agosto de 2021.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: PONTA SAMBRA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 20.000\$00.
- Titular: Nicholas Iain Prince Powell.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de novembro de 2021. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 718/2021

A CONSERVADORA P/S, FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO FIDJUZ FAZENDA - AFF, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: contribuir para o desenvolvimento da comunidade da Fazenda tendo em conta três grandes pilares, o social, o económico e ambiental e constituir um ponto focal para defender os interesses da comunidade da Fazenda.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se pela assinatura de pelo menos dois membros da Direcção, desde que a decisão esteja em acta de reunião da Direcção.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

DIRECÇÃO:

- Presidente: Zenaida Baptista Costa
- Secretária: Eneida Aneth Tavares Frederico.
- Tesoureira: Sónia Eunice Sanches de Oliveira Garcia.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Natalino de Jesus dos Santos Andrade.
- Secretário: Edson Robalo.
- Vogal: Leila Tavares.

CONSELHO CONSULTIVO:

- Membro: José Carlos Alves Barbosa Vicente.
- Membro: Bruno Afonso Alves de Sá Nogueira.
- Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de novembro de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 719/2021

A CONSERVADORA P/S, FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objeto social da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada BOUTIQUE PAULA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Achada Bombena, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 286072300/305242620210322.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: PAULA SEMEDO - CRIAÇÃO E VENDA DE ANIMAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

OBJETO: Criação e comércio de animais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de novembro de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 720/2021

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da denominação, do objecto social e retificação do NIF da sociedade unipessoal denominada “Roni D’Marka Bar Restaurante e Diversos, Sociedade Unipessoal, LDA”, NIF:147471001, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, matriculada sob o nº147471001/308049220210701

Artigos alterados: 1º e 3º

Art.1º

A sociedade adopta-se a denominação “Roni D’Marka Pub e Diversos, Sociedade Unipessoal, LDA”

NIF:2873935936

Art.3º

A sociedade tem por objecto, estabelecimentos de bebidas; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Restaurantes; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Outras actividades de diversão e recreativas; Outros transportes terrestres não reguladas de passageiros.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de dezembro de 2021. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.